



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 08/2024 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 15 de abril de 2024, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art. 1º- Aprovar o projeto, abaixo relacionado, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto Transformando Vidas - Serviço de Desenvolvimento da Autonomia e Independência das Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades Aurora da Vida - Alvorada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Becchara Rodrigues de Miranda

Presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
RICARDO PRATES BASSI
Coordenador de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 18 de Abril de 2024

Protocolo: **2024000991450**

Publicado a partir da página: **113**